

RABELO, inscrição nº 8720012247 e Processo Judicial de nº 5040342- 57.2024.8.08.0024; DOUGLAS DE ALMEIDA DA SILVA, inscrição nº 8720000443 e Agravo de Instrumento 5015421-09.2024.8.08.0000 (vinculado à AO nº 5028112-08.2024.8.08.0048); IAN VITOR FERREIRA PEDRO, inscrição nº 8720013132 e Processo Judicial de nº 503529942.2024.8.08.0024; GUILHERME DO COUTO GABRIEL PETERS, inscrição nº 8720025174 e Processo Judicial de nº 5040515- 81.2024.8.08.0024; PEDRO MUNIZ DE ARAUJO FRANCO, inscrição nº 8720023785 e Processo Judicial de nº 5040057-64.2024.8.08.0024; MARLON LAPA CARDOZO, inscrição nº 8720021289 e Processo Judicial de nº 5009424- 79.2024.8.08.0021; RYAN ROSARIO DE SOUZA, inscrição nº 8720002150 e Processo Judicial de nº 5012614- 23.2024.8.08.0030; LUCAS RAMOS RIBEIRO, inscrição nº 8720033585 e Processo Judicial de nº 5009357- 17.2024.8.08.0021; TELMA VITORIA BASTOS BOREL, inscrição nº 8720009108 e Processo Judicial de nº 5033224-94.2024.8.08.0035; de 11/10/2024, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2022, de 07/06/2022. O referido Edital e seu estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSD COMBATENTE > 2022, e www.institutoaocp.org.br, estará à disposição a partir de 11/10/2024.

Vitória/ES, 11 de outubro de 2024.

Douglas Caus - CEL QOCPM - Comandante-geral da PMES

Protocolo 1415322

Polícia Civil - PC-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 397-D de 08.10.2024.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;

RESOLVE:

DESIGNAR o **PC-DP GIANNO PIZZANI TRINDADE**, NF 3362507, para responder pela **Chefia do Departamento Especializado de Investigações Criminais**, subordinado à SPE, no período de **21.10.2024 a 19.11.2024**, face férias do Titular, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pela Autoridade. E-DOCS 2024-1DT2WH.

Vitória, 08 de outubro de 2024.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1414752

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 407-D de 10.10.2024.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência

a LC nº 892/18,

Considerando o disposto no Decreto nº 4922-R, de 09 de julho de 2021, que instituiu a Política estadual de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade do Poder Executivo Estadual, em consonância com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (**Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais**);

RESOLVE:

DESIGNAR o **PC DP LUIZ SERGIO AURICH FILHO** NF 3360903 para exercer a função de Encarregado Interno, para atuar como canal de comunicação entre o Comitê Encarregado Central e os titulares dos dados, bem como exercer as demais funções previstas no art. 41 Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, a partir de 02.10.2024. **CESSANDO OS EFEITOS** da IS nº 431 de 11.11.2021 publicada no DOE de 12.11.2021. E-DOCS 2024-THQTFP.

Vitória, 10 de outubro de 2024.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado Geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1414794

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 408-D de 10.10.2024.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 89, alíneas "b" e "c" do Decreto 2.965-N, de 20.03.1990;

Considerando o Decreto nº 5139-R/2022 de 13.05.2022 publicado no DOE de 16.05.2022, que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Governo do Estado do Espírito Santo.

Considerando a necessidade de alterar a comissão de servidores designados para **Implementar a Política de Dados Abertos**, instituída pela Instrução de Serviço nº 198 de 25.05.2022 publicada no DOE de 26.05.2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o **PC DP LUIZ SERGIO AURICH FILHO** NF 3360903 como o Responsável pela **Coordenação e Elaboração do Plano de Dados Abertos**, a partir de 02.10.2024. **CESSANDO OS EFEITOS** da IS nº 045 de 26.01.2023 publicada no DOE de 27.01.2023. E-DOCS 2024-THQTFP.

Vitória, 10 de outubro de 2024.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado Geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1414795

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 409 de 10.10.2024.

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. artigo 89, alínea "w" do Decreto 2965N/90, cumulado com o artigo 6, inciso V, da lei 892/18 e o art. 1º, inciso V, da IS nº 013, de 08/01/19;